



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 041/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de acesso a todas as advertências realizadas pelo solicitante aos seus alunos e que foram cadastradas no sistema NSA, relativo aos anos de 2016, 2017 e 2018. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 041/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, conforme consta do Protocolo em epígrafe, para acesso a todas as advertências realizadas pelo solicitante aos seus alunos e que foram cadastradas no sistema NSA, relativo aos anos de 2016, 2017 e 2018.
2. Em resposta e em recurso, o ente explicou que o requerido pelo interessado já tinha sido atendido em outros protocolos SIC.SP, oportunidade em que foram-lhe enviadas todas as informações que o ente dispunha, sendo-lhe informado, ainda, que o contrato com a empresa responsável pelo Sistema NSA foi cancelado e que Autarquia não possui mais o acesso ao referido sistema. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado – OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso concreto, verifica-se que o ente atendeu adequadamente ao pedido, em conformidade com as disposições da Lei de Acesso à Informação - LAI.
4. Considerando que houve o atendimento adequado da demanda, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º, c/c artigo 22, da Lei federal nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, 16 de maio de 2012.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado